



COMISSÃO DE FORMATURA DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO COMISSÃO DE FORMATURA DO CURSO DE PSICOLOGIA

Todos formandos no período 1/2020 do Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí - UNIDAVI, firmam através deste ESTATUTO suas condições de formandos e representados através da comissão de formatura.

Pelo presente instrumento particular de acordo e prestação de serviço, na melhor forma de direito, de um lado, a Comissão de Formatura dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo e Psicologia, representante ao final assinado e de outro lado como REPRESENTADOS por eles, os demais acadêmicos que fazem parte dos serviços prestados pela CONSOLI EVENTOS LTDA, onde há:

A Comissão de formatura de Arquitetura e Urbanismo juntamente com a Comissão de formatura de Psicologia, através deste estatuto determina:

Cláusula 1ª Ficam contratados os seguintes serviços, esses de forma genérica. Podendo haver mudança (para mais) de serviços prestados, seguindo o CONTRATO INDIVIDUAL.
(Tabela de serviços) disponível no anexo 1 deste estatuto.

Cláusula 2ª Todos estão cientes que a Comissão de Formatura é apenas um instrumento para afunilar o contato com a Empresa contratada, sendo assim, cabe a Comissão cessar quaisquer dúvidas referente ao contrato, assim como cada dúvida ser comunicada à comissão em tempo hábil, não sendo necessário o contato com a empresa a cada nova dúvida.

Cláusula 3ª Cabe a cada acadêmico a responsabilidade de efetuar o pagamento na data prevista e de acordo com o pagamento combinado com a empresa contratada no CONTRATO INDIVIDUAL. A comissão de Formatura não se responsabiliza por efetuar o pagamento de nenhuma natureza.

Cláusula 4ª Fica acordada que o valor de contrato é de R\$ 123.156,00 sendo este dividido por 45 alunos dos dois cursos em questão. O valor a ser pago por cada acadêmico a empresa CONSOLI é de R\$ 2.736,80 em até 27 parcelas.

Cláusula 5ª Será aceita a rescisão do contrato com custo de 00% para as seguintes situações:

1º - Gala ou luto por parentes em linha reta (pais, avós, filhos e netos), colaterais até segundo grau (irmãos e tios), cônjuge ou companheiro (a).

2º - Doenças graves que impeçam o comparecimento.

3º - Assumir função/nomeação em concurso público.

No mais, segue o princípio do CONTRATO GERAL, que define, em caso de desistência em prazo superior a **12 (doze) meses** que antecedem o evento **50% (cinquenta por cento)** do valor do valor da formatura.

Em caso de cancelamento no prazo inferior a **12 (doze) meses e até 6 (seis) meses** que antecedam o evento **60 % (sessenta por cento)** do valor da formatura.

Em caso de cancelamento em prazo inferior a **6 (seis) meses** que antecedam o evento **100% (cem por cento)** do valor da formatura.

Cláusula 6ª Fica a cargo de cada acadêmico a ajudar nas atividades desenvolvidas pelas comissões de formatura, pois se tem ciência de que tais eventos serão de benefício próprio e coletivo. Pasteladas, Rifas, venda de ingressos para festas ou qualquer outro evento disponibilizado. Fica a cargo de cada um também, em caso de negação a ajuda, o desembolso para efetuar o pagamento dos R\$ 236,80 a mais do orçamento inicial, este dividido para 50 formandos, disponibilizado pela empresa.

Cláusula 7ª Em caso de adesão ao evento de Formatura após Dezembro/2017 os valores serão atualizados com correção de 1% (R\$ 27,36) ao mês para pagamento imediato ou parcial para a empresa CONSOLI EVENTOS. Caso o formando tenha desistido da Formatura e queira uma nova adesão os valores serão atualizados com correção de 1,5% (R\$41,04) nas mesmas condições anteriores.

Cláusula 8ª Todos os formandos em questão estão cientes que precisam cumprir horários determinados pela empresa e comissão de formatura para pré-eventos, eventos e a própria formatura. Todos os horários são estabelecidos através de ata assinada pela comissão e empresa.

Cláusula 9ª Não é de responsabilidade da comissão de formatura efetuar os pagamentos para eventuais desistências e quebra de qualquer contrato ou estatuto por parte do formando, cabe a cada um avaliar a situação e tomar a decisão, por escrito comunicando a comissão de formatura, que encaminhará um exemplo de requerimento de desistência do estatuto com o acadêmico. Não será permitida a desistência informal, assim como não é permitido a desistência informal do contrato individual com a empresa CONSOLI EVENTOS.

Cláusula 10ª Todos os envolvidos na questão estão cientes também que a Comissão de Formatura é composta por também formandos da graduação em questão, tendo ciência de que são humanos e que precisam de privacidade e educação, cordialidade ao serem solicitados para cessar dúvidas.

Cláusula 11ª Fica a cargo da Comissão de Formatura passar as informações com verdadeiro teor, assim como em tempo hábil aos acadêmicos.

Cláusula 12ª Fica com a Comissão de Formatura a responsabilidade de comunicar a Empresa sobre eventuais mudanças no CONTRATO GERAL.

ANEXO 1

Comissão de Formatura:
Por ser expressão da verdade, e a vontade de
ambos os lados:

Vania Molinari
*(Presidente Comissão de Formatura
Arquitetura e Urbanismo)*

Thaís de Oliveira Vieira
*(Presidente Comissão de Formatura
Psicologia)*

Jaine Molinari
*(Vice – Presidente Comissão de Formatura
Arquitetura e Urbanismo)*

Ingria Galiassi
*(Vice-Presidente Comissão de Formatura
Psicologia)*

Gustavo Steinbach
*(Tesoureiro Comissão de Formatura
Arquitetura e Urbanismo)*

Claudia Regina Gerber Andrade
*(Tesoureira Comissão de Formatura
Psicologia)*

Helder Eduardo Seiler
*(Secretário Comissão de Formatura
Arquitetura e Urbanismo)*

Elaice Bruna Da Silva Correa
*(Secretária Comissão de Formatura
Psicologia)*

Ihuri Cunha
*(Eventos Comissão de Formatura Arquitetura
e Urbanismo)*

Ingrid Reif
(Eventos Comissão de Formatura Psicologia)

Acadêmicos de Arquitetura e Urbanismo:

Alexwel Chioli

Helder Eduardo Seiler

Amanda Welter

Ihuri Cunha

Andresa Janing

Jaine Molinari

Bárbara Conte

Júlia Defreyn

Carla Cristina Weber

Larissa Clerice

Carla Kaleski Pereira

Leticia Passig

Carolina Henn

Naiara Leandro

Edna Frainer

Nelson Leitzke Junior

Gabriella Ferrari Ledra

Rafaela Dalcanale Araújo

Gustavo Steinbach

Sergio Barcelos Junior

Taís Fontanive

Vania Molinari

Tamires Gutz

Victor Barros dos Santos

Acadêmicos de Psicologia

Bruna Sens

Juliana Aparecida Mazurek

Camila Kneidl

Leticia Elza Lotério Rengel

Claudia Regina Gerber Andrade

Marlene Schmidt Schlickmann

Elaíce Bruna da Silva Corrêa

Michele Cimardi

Elza Talia Walle

Pamela Schayene Nascimento

Fernanda Altof Schreiber

Rafaela Goulart

Gabrielle Fachini

Renata Lopes Cesar

Ingria Galiassi

Rodrigo Ferrari

Ingrid Reif

Thais de Oliveira Vieira

Rio do Sul, 15 de Janeiro de 2017.